



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Manaíra
"Gabinete do Prefeito"

LEI Nº 440/2017

TIPO: CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Manaíra
“Gabinete do Prefeito”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, encaminha para apreciação e deliberação do PODER LEGISLATIVO, EM REGIME DE URGÊNCIA, nos moldes do Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, o presente Projeto de Lei:

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Artigo 1º - Fica alterada a Lei nº 388, de 02 de dezembro de 2013 - PPA – Plano Plurianual, para o exercício de 2014-2017, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 416, de 01 de setembro de 2016 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Manaíra
“Gabinete do Prefeito”

financeiro de 2017, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 425, de 28 de novembro de 2016 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Manaíra, Estado da Paraíba, através de Crédito Adicional do tipo Especial na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Artigo 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ao Orçamento Financeiro do exercício de 2017 com fins de criar dotações não consignadas.

Artigo 5º - O crédito de que trata o artigo 4º, terá a seguinte classificação:

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
CNPJ – 09.148.131/0001-95 - Prefeitura Municipal de Manaíra Rua, José Rosas, nº 426, Centro – Manaíra - PB - CEP. 58995-000.				

W. P. R.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Manaíra
“Gabinete do Prefeito”

2.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12		EDUCAÇÃO	
361		ENSINO FUNDAMENTAL	
1013		ESCOLA PÚBLICA DE QUALIDADE	
1081		CONST. PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
4.4.90.51	110201	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
TOTAL..... R\$			700.000,00

Artigo 6º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, ANULAÇÃO parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

Artigo 7º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a ação ora criada em até 100% (cem por cento) do valor do crédito especial.

Artigo 8º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Manaíra(PB), 14 de novembro de 2017.


Manoel Bezerra Rabelo
Prefeito Constitucional